



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO N° 096, DE 16 DE MAIO DE 2025.

VINÍCIUS DE ANDRADE LIMA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo realize a implantação de uma Faixa de Pedestres na Rua Paulo Guzzo, em especial defronte ao Posto de Saúde, ligando-o à Secretaria Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA

A implantação de uma faixa de pedestres entre o Posto de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde é uma medida de extrema importância para garantir a segurança e acessibilidade dos cidadãos que transitam diariamente entre esses dois pontos. Trata-se de uma área com grande fluxo de pedestres, incluindo idosos, pessoas com mobilidade reduzida, gestantes e crianças, que frequentemente necessitam atravessar a via para acessar os serviços de saúde.

Além disso, a presença de servidores, pacientes e visitantes circulando entre os dois prédios torna indispensável a sinalização adequada que promova uma travessia segura e organizada, prevenindo acidentes e promovendo a mobilidade urbana com responsabilidade.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 16 de maio de 2025.


VINÍCIUS DE ANDRADE LIMA
Vereador